

**MERCOSUL/GMC/RES. N° 53/15****MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA  
CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 07/94, 22/94 e 31/04 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N° 05/11 do Grupo Mercado Comum e suas modificações.

**CONSIDERANDO:**


Que se faz necessário ajustar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, instrumentos essenciais da União Aduaneira.

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar as modificações à Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, que constam do Anexo, e fazem parte da presente Resolução.

Art. 2° - As modificações aprovadas pela presente Resolução entrarão em vigência antes de 01/VII/2016, devendo os Estados Partes assegurar sua incorporação a seus respectivos ordenamentos jurídicos nacionais previamente a esta data.

**XLVI GMC EXT. - Assunção, 19/XII/15**

Handwritten signatures and initials in black ink. At the top left is a small circular stamp. Below it are several handwritten marks, including what appears to be '17 Edes' and a large stylized signature. At the bottom right is a large, bold, stylized letter 'A'.

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2904.90.14	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno	14	2904.90.14	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno	2

~~AP~~ Edley  
gal A